



ARTIGO

TRAJETÓRIA E DESAFIOS DOS ARQUIVOS DAS UNIVERSIDADES BRASILEIRAS

Eduardo Luiz Dos Santos
Universidade Federal de Viçosa.

Resumo

Trata-se de uma análise sobre a trajetória dos Arquivos e serviços arquivísticos das universidades públicas brasileiras nas últimas três décadas, tendo como baliza algumas questões lançadas por Bellotto em 1989 em comparativo aos resultados de recentes publicações que revelam a realidade da gestão de documentos nas Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes) no cenário atual. O período de realização do estudo apresentado pela autora nos remete ao início da implantação de alguns marcos normativos que contribuíram para o desenvolvimento das práticas arquivísticas no Brasil, por esse motivo, foi necessário apresentar alguns aspectos globais do desenvolvimento da arquivologia no Brasil. Realizou-se uma pesquisa bibliográfica das questões relativas à reflexão proposta em livros, artigos e marcos legislativos voltados à Arquivologia. Recorreu-se, também, aos recentes estudos, publicados até 2017, realizados por grupos e espaços que acompanham tais questões.

Palavras-chave: Arquivos; Universidades; Gestão de documentos; Arquivistas.

Introdução

Ao elaborar os marcos teóricos da dissertação de mestrado desenvolvida no Programa de Pós-graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio)¹ tivemos contato com a publicação da estudiosa da arquivologia, Heloísa Liberalli Bellotto, de uma importante pesquisa datada de 1989, denominada “Universidades e Arquivos: Perfil, história e conver-

¹ Iniciou-se a revisão, preliminar, de dados bibliográficos para compor este artigo durante o Trabalho de Conclusão de Curso, modalidade Produto Técnico-Científico, desenvolvido durante o ano de 2016 e apresentado ao Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro em Fevereiro de 2017. Além disso, o autor, que é Arquivista de uma Instituição Federal de Ensino Superior, seguiu, após a defesa do seu TCC, atento às publicações referentes à temática, visto que se dispõe a seguir pesquisando sua prática.

Resumen

Este es un análisis de la trayectoria de los archivos y servicios de archivo de las universidades públicas brasileñas en las últimas tres décadas, con algunas preguntas planteadas por Bellotto en 1989 en comparación con los resultados de publicaciones recientes que revelan la realidad de la gestión de documentos en las instituciones de educación superior (Ifes) en el escenario actual. El período del estudio presentado por el autor nos lleva al comienzo de la implementación de algunos marcos normativos que contribuyeron al desarrollo de prácticas de archivo en Brasil, por lo tanto, fue necesario presentar algunos aspectos globales del desarrollo de la archivología en Brasil. Se realizó una investigación bibliográfica de las preguntas relacionadas con la reflexión propuesta en libros, artículos y marcos legislativos relacionados con la Archivología. Los estudios recientes (publicados hasta 2017) Llevados a cabo por grupos y espacios que acompañan a estos temas.

Palabras-clave: archivos; Universidades; Gestión de documentos; Archiveros.

gência”, na qual, buscando analisar o perfil e a evolução das universidades e dos arquivos, a autora apresentou qual era a posição das funções da arquivística dentro das instituições de ensino superior no Brasil.

A autora analisou a origem, o desenvolvimento e a importância das universidades para o avanço do conhecimento social e elaborou uma reflexão semelhante sobre os arquivos, destacando a importância destes para o desenvolvimento das universidades naquele contexto. Pontuou, com foco nas finalidades das instituições de ensino superior, as potencialidades dos arquivos em promover a eficiência nas ações administrativas, de ensino, pesquisa e extensão, assim como para manutenção da memória universitária. Além disso, assinalou algumas convergências entre a função social das universidades e a colaboração

dos arquivos para o alcance de tais objetivos, o que se traduziu em um ideal a ser alcançado por parte das universidades e de seus serviços arquivísticos.

Os principais desafios apontados por Bellotto (1989), naquele contexto, foram: a necessidade da “configuração do Arquivo como sistema da informação administrativa e científica”; o desenho de um sistema de arquivos que orientasse as atividades de arquivo de todas as universidades; o desenvolvimento do ensino arquivístico do nível técnico ao especializado (mestrado e doutorado); a inserção do arquivista nos quadros funcionais das universidades; a adesão às práticas de gestão de documentos por meio da implantação de Programas de Gestão de Documentos (PGD) e o desenvolvimento de uma legislação arquivística consistente. Tais desafios se configuram os principais pontos a serem analisados neste artigo.

Em busca de subsídios para análises comparativas desenvolveu-se, neste estudo, uma reflexão sobre a trajetória dos Arquivos e serviços arquivísticos das universidades públicas brasileiras com foco nos avanços obtidos daquele cenário do final da década de 1980 até o contexto atual. Para tanto, realizou-se uma pesquisa bibliográfica das questões relativas à reflexão proposta em livros, artigos e marcos legislativos voltados à arquivologia publicados ou produzidos no período de 1989 até 2017. A metodologia utilizada foi a pesquisa exploratória de cunho bibliográfico.

Considerando que entre as potencialidades da pesquisa bibliográfica, é possível “[...] traçar a moldura dentro da qual o objeto se situa: a busca de vários pontos de vista, dos diferentes ângulos do problema que permitam estabelecer definições, conexões e medições e demonstrar o estado da arte” (MINAYO, 1992, p. 97), e criar subsídios para análises comparativas, examinou-se, também, os recentes estudos quantitativos realizados por grupos e espaços que monitoram, entre outras questões, a situação arquivística das Instituições Federais de Ensino Superior

(Ifes), como a consulta² realizada pelo Observatório de Documentos Digitais (ODD)³ e o Relatório de Atividades de Seccional⁴ realizado pela Subcomissão Setorial do Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo do Ministério da Educação (Siga-MEC), ambos datados de 2017.

Considerando que a abordagem qualitativa sobre dados coletados por meio de uma análise comparativa “é extremamente importante para acompanhar e aprofundar algum problema levantado por estudos quantitativos” (MINAYO; SANCHES, 1993, p. 245), os dados coletados foram organizados, analisados e interpretados por meio de análise comparativa com abordagem qualitativa, visto que as principais fontes consultadas apresentavam indicadores consideráveis para análise.

Por esse caminho, inicialmente, abordou-se alguns aspectos da “trajetória” da gestão de documentos e do ensino superior no Brasil. E a reflexão sobre a evolução dos marcos normativos da arquivologia foi sendo diluída ao longo do estudo, pois, a nosso ver, conduziu o desenvolvimento dos principais pontos ausentes naquele cenário do final da década de 1980, por meio das seções e das considerações finais os dados recentes que traduzem a realidade encontrada em 2017 foram acionados, quando necessário, complementando esta análise.

² Pesquisa realizada nas 104 (cento e quatro) IFES registradas pelo sistema e-MEC e teve como referência o primeiro semestre de 2017. A coleta de dados foi realizada por meio do Sistema Eletrônico de Informações (e-SIC) durante o período de 01/03/17 a 30/06/17. (fonte: <https://observatoriodedocumentosdigitais.wordpress.com/gestao-e-preservacao-de-documentos-nas-ifes/>. acesso em: 18 nov. 2019).

³ Surgiu na Universidade Federal de Santa Maria, mas atualmente está vinculado ao Grupo CNPQ UFF GedA, devido à migração para a Universidade Federal Fluminense (UFF) do Professor que lidera o grupo.

⁴ Em atendimento à demanda do órgão central do SICA/Arquivo Nacional os representantes titulares ou suplente das instituições seccional (53 Ifes) responderam, via formulário eletrônico, as questões elaboradas pelo órgão central – referentes ao “Relatório de Atividades Trimestral (abril a junho/2017). As respostas foram recebidas até 21 de julho de 2017.

Instituições Federais de Ensino Superior

No Brasil, o Ministério da Educação (MEC) tem a incumbência de auxiliar a Presidência da República no que tange ao ensino civil (básico e superior) e de conduzir o magistério observando a Constituição Federal (sobretudo os artigos 205 a 214) e seus desdobramentos legais. Sua estrutura organizacional compreende órgãos da administração direta e entidades da administração indireta.

As Universidades públicas brasileiras respondem juridicamente como Autarquia ou Fundação Pública. A Autarquia, no Decreto-Lei 200, de 1967, art. 5º, corresponde ao “[...] serviço autônomo, criado por lei, com personalidade jurídica patrimônio e receita próprios, para executar atividades típicas da Administração Pública, que requeiram, para seu melhor funcionamento, gestão administrativa e financeira descentralizada”. Já as fundações, segundo a Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987, são dotadas de:

[...] personalidade jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, criada em virtude de autorização legislativa, para o desenvolvimento de atividades que não exijam execução por órgãos ou entidades de direito público, com autonomia administrativa, patrimônio próprio gerido pelos respectivos órgãos de direção, e funcionamento custeado por recursos da União e de outras fontes.

A investida nesses modelos de personalidades jurídicas (Autarquias ou Fundação), dentre outros fatores, emergiu da necessidade de se potencializar as instituições públicas por meio de gestões descentralizadas em busca do desenvolvimento com recursos próprios, cabendo-lhes a responsabilidade de promover estratégias que as tornassem mais competitivas e autossustentáveis. Por esse motivo, a maioria das Universidades buscam parcerias com fundações e institutos para otimizar a gestão administrativa-financeira de projetos de ensino, pesquisa e extensão, bem como para comercializar produtos e tecnologias.

As Universidades, os Centros de Formação, as Escolas Superiores, as Faculdades e um Hospital são categorizados pelo MEC como Instituições Federais de Ensino Superior (Ifes). Essas instituições têm finalidade e competência para promover a educação superior, articulando o ensino, a pesquisa e a extensão, e compõem uma parcela da estrutura da administração indireta do MEC.

Os modelos de administração das universidades não acompanharam os níveis de avanço que a Administração Pública Federal (APF) adquiriu durante o século XX. Segundo Shwartzman (1984), o sistema universitário brasileiro passou por forte crise orçamentária ao final do governo Figueiredo (primeira metade da década de 1980), crise que não atingiu apenas o aspecto financeiro: “A qualidade do ensino caiu assustadoramente e faltavam padrões de acompanhamento e avaliação do que era desenvolvido”, assinalando, ainda, que as universidades públicas funcionavam naquele período “com níveis baixíssimos de eficiência gerencial e administrativa” (SCHWARTZMAN, 1984, p. 4).

Os caminhos percorridos pelas Ifes no sentido de modernizar seu modelo de gestão durante a década de 1980 e 1990 não lograram êxito (SANTOS, 2017, p. 61-67), e as universidades eram enxergadas pela APF com capacidade orçamentária ociosa, o que levou o MEC a pensar estratégias no sentido de incentivar as Ifes a se modernizarem administrativamente para atenderem às características do modelo de locação de recurso e aos marcos normativos de planejamento e orçamento prescritos para as unidades que compõem a APF. Neste caminho o MEC aderiu a um instrumento de planejamento, denominado Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI), instituído pelo Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006, que prevê, por meio de seu artigo 15, inciso II, alínea “b”, a existência de um plano de desenvolvimento institucional (PDI) como requisito para o processo de credenciamento ou reconhecimento das Instituições de Ensino Superior.

5 Ver Santos, 2017.

No mesmo estudo (Santos, 2017, p. 59-57), além de situar o enquadramento das Ifes dentro da APF e verificar as transformações ocorridas em sua gestão administrativa, assinalou que a literatura sobre a trajetória das universidades em relação aos modelos de administração pública merece ser ampliada e que o aperfeiçoamento de um modelo adequado de administração do MEC e das Ifes ainda está em curso, assim como em toda a APF, e considerou que teoricamente o modelo gerencial está em “vigor”, e no caso das Ifes, mesmo que conceitualmente, o PDI se aproxima deste modelo.

Gestão de Documentos

A literatura arquivística evidencia que a valorização dos arquivos administrativos só ganhou destaque em meados do século XX, por ocasião da crise econômica dos Estados Unidos da América. Isso porque, nesse período, as grandes potências reconheceram a importância administrativa de seus arquivos para o bom andamento da economia.

Do ponto de vista global, a preocupação com a manutenção e organização dos arquivos denota apreensão com o bom andamento do Estado, que na contemporaneidade se traduz na busca da eficiência nas ações administrativas, bem como na preocupação com a transparência das ações públicas.

No Brasil, o tratamento da documentação pública e, conseqüentemente, a valorização dos arquivos, só ganhou respaldo normativo a partir da promulgação da Constituição Federal de 1988 por meio do parágrafo 2º do Artigo 216, ao estabelecer que “cabem à administração pública, na forma da lei, a gestão da documentação governamental e as providências para franquear sua consulta a quantos dela necessitem”. Nas universidades, naquele contexto, o amparo normativo em relação às políticas arquivísticas era disperso, segundo Bellotto (1989), o único marco normativo para as universidades com essas prerrogativas estavam dispostos em 10 artigos de uma portaria do

MEC que previam metodologia para o arquivamento de alguns livros e documentos voltados para o ensino, não contemplando a pesquisa e a extensão, tampouco abarcava as questões de gestão de documentos como forma de apoio a gestão administrativa.

Os preceitos estabelecidos no Artigo 216 da Constituição Federal (CF) ganharam força com a homologação da Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, conhecida como “Lei de Arquivos”. Esta lei define a gestão de documentos apontando-a como prática a ser empreendida no controle de cada estágio do ciclo de vida dos documentos de uma instituição, que se traduzem em três fases – produção, utilização e destinação. Para a operacionalidade das três fases da gestão de documentos é fundamental a aplicação das funções arquivísticas⁶, principalmente a classificação e a avaliação, a correta operacionalização da transferência e do recolhimento, assim como o desenvolvimento das atividades de destinação de documentos.

Para que os documentos cumpram as funções para as quais foram produzidos e sigam úteis à administração sem perder suas características, assim como para garantir o desenvolvimento das principais funções arquivísticas ao longo do seu ciclo de vida - a classificação e a avaliação -, é necessário planejar e articular ações por meio de um Programa de Gestão Documental (PGD). No PGD são previstas e coordenadas todas as operações técnicas de gestão documental, desde o treinamento de pessoal até o controle de acesso e uso dos documentos. O programa deve proporcionar à gestão de documentos a abertura à interoperabilidade, visto que, em harmonia com outros sistemas de gestão administrativa, potencializa sua capacidade de apoiar a instituição a atingir o máximo de eficiência em suas ações. Os programas de gestão de documentos são essenciais ao pleno funcionamento da administração pública e privada.

6 Englobam todas as atividades técnicas, norteadas por metodologia arquivística, empreendidas para organização, tratamento, preservação e acesso aos documentos e arquivos. A gestão de documentos articula-se por meio de tais funções.

Para sua execução, deve-se garantir o uso de tecnologia, de infraestrutura de material e de recursos humanos necessários, assim como devem ser adotadas normas e procedimentos técnicos para disciplinar as atividades dos serviços arquivísticos.

As Ifes são responsáveis pela gestão e preservação dos documentos de arquivo oriundos de suas funções administrativas e finalísticas. Nesse contexto, Belloto (1989, p. 23-24) já destacava que as atribuições de um arquivo de universidade são “reunir, processar, divulgar e conservar todos os documentos relativos à administração, à história e ao funcionamento/desenvolvimento da universidade”. A autora apontou ainda os benefícios promovidos pela implantação dos programas de gestão de documentos nessas instituições:

[...] as universidades, tal como outras instituições públicas e privadas, devem implantar seus programas de gestão de documentos. Assim, serão sistematizados os procedimentos administrativos para que se alcance o controle da produção documental, sua utilização, seus prazos de vida e sua destinação (BELLOTO, 1989, p. 23-24).

Buscou-se, apenas⁷, pontuar que a gestão de documentos “nasceu” como premissa para o alcance do princípio da eficiência na administração pública e, como parte do recorte deste estudo, destacou-se que desde o final da década de 1980 as universidades

também careciam desta premissa, sobretudo, para superar aquele quadro denunciado por Schwartzman em 1984.

Análise da “evolução”

Entre as ações do Programa de Modernização do Arquivo Nacional, iniciado na década de 1980, se destaca a proposta de “elaborar uma legislação federal” (KECSKEMÉTI, 1988, p.7) voltada às práticas arquivística.

Reflexo desse novo contexto e persistência de importantes atores sociais⁸ ligados à arquivologia, surgiram aqueles ditames do Artigo 216, parágrafo 2º da Constituição de 1988 e no início da década seguinte essa atribuição ao poder público foi acentuada com a promulgação da Lei de Arquivos que, em seu artigo 1º, estabelece que “são deveres do Poder Público a gestão documental e a proteção especial a documentos de arquivos, como instrumento de apoio à administração”.

A Lei de Arquivos trata, também, da política nacional de arquivos públicos e privados e formula as competências dos agentes responsáveis pela promoção da política nacional de arquivos, como o Conselho Nacional de Arquivos (Conarq). As competências, a forma de organização e o funcionamento do Conarq estão regulamentados pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002⁹.

O advento desses importantes marcos normativos não foi suficiente, como veremos a seguir, para superar em sua totalidade os demais pontos do quadro encontrado nas universidades no cenário abordado por Bellotto em 1989.

⁸ Entre outros atores destacamos importante atuação da extinta Associação dos Arquivistas Brasileiros.

⁹ Este Decreto consolidou as atribuições previstas em Decretos anteriores (1.173, de 29 de junho de 1994; 1.461, de 25 de abril de 1995; 2.182, de 20 de março de 1997; e 2.942, de 18 de janeiro de 1999 – todos revogados).

Sistema/autoridade que coordene as atividades arquivísticas:

No cenário nacional, a primeira investida para conceber um sistema que articula as atividades de gestão de documentos ficou conhecida como “Sistema Federal de Arquivos do Poder Executivo” (Sifar). Isso ocorreu ainda na década de 1990. Esse sistema, assim como outros sistemas que dele se originaram, não obteve êxito até o início dos anos 2000¹⁰, tais sistemas tinham como finalidade estruturar as funções arquivísticas no âmbito da APF.

Em 12 de dezembro de 2003, por meio do Decreto nº 4.915, foi criado o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (Siga) da Administração Pública Federal, com o principal objetivo de promover atividades de gestão de documentos no âmbito dos órgãos e entidades.

O Arquivo Nacional exerce a função de Órgão Central do Siga, os serviços arquivísticos encarregados da gestão de documentos no âmbito dos ministérios e órgãos equivalentes exercem a função de órgãos setoriais e os órgãos vinculados aos ministérios equivalentes integram o Sistema como órgãos seccionais.

Além dos órgãos integrantes, foi instituído, junto ao Órgão Central, a Comissão de Coordenação do Siga¹¹, que tem como encargo principal assessorar o

¹⁰ Segundo Silva (2015, p. 33), a “construção” efetiva do SIFAR foi discutida no âmbito do Ministério da Justiça e na Secretaria de Administração Federal (SAF), depois no Ministério da Administração e Reforma do Estado (MARE), porém não logrou êxito. “Entre 2000 e 2002, o Arquivo Nacional faz nova tentativa de criação de um sistema estruturante para a área, o Sistema de Gestão de Documentos e Informações (SGDI), mais uma vez sem sucesso” (Ibid., p. 33).

¹¹ Conforme o Artigo 7º do Decreto 4.915, é formada pelos seguintes componentes: I – o Diretor-Geral do Arquivo Nacional, que a presidirá; II – um representante do órgão central, responsável pela coordenação do Siga, designado pelo Diretor Geral do Arquivo Nacional; III – um representante do Sistema de Administração dos Recursos de Informação e Informática (SISIP), indicado pelo Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão; IV – um representante do Sistema de Serviços Gerais (SISG), indicado pelo Ministro do Planejamento, Orçamento e Gestão; e V – os coordenadores das subcomissões dos Ministérios e órgãos equivalentes”.

Órgão Central no cumprimento de suas atribuições. No âmbito do Siga, o MEC constitui sua Subcomissão, configurando o Siga-MEC, da qual as Ifes são participantes como seccionais, sendo responsáveis pela gestão e preservação de seus documentos de arquivos oriundos de suas funções administrativas e funções promovidas por suas finalidades: o ensino, a pesquisa e a extensão.

Apesar da existência conceitual do Siga-MEC, ainda existem diversas lacunas na realidade arquivística das Ifes. Por exemplo: a necessidade do alargamento da interlocução do sistema com as seccionais, o que está evidenciado nas fontes elencadas para esse estudo, visto que no “Relatório de atividades trimestral (abril a junho /2017)”¹² o Siga-MEC, por meio de formulário eletrônico, só obteve retorno de 53 Ifes, enquanto a consulta independente do ODD obteve respostas de 104 Ifes em uma consulta realizada no mesmo ano.

A ausência de interlocução pode ser oriunda do próprio formato dos sistemas¹³ adotados pela APF ou da falta de compreensão do “papel” ou comprometimento dos órgãos e entidades que deles fazem parte. Em relação à falta de conhecimento, Indolfo (2013, p. 272), ao realizar um exaustivo e elucidativo trabalho sobre a configuração política e arquivística da avaliação de documentos na Administração Pública Federal, percebeu nas falas dos entrevistados uma grande dificuldade na identificação dos papéis, das funções e das ações desenvolvidas pelos agentes elencados em seu objeto de pesquisa naquele recorte temporal, responsáveis (Conarq, Sinar, AN, Siga, CGU, MPOG) pela formulação ou implementação de políticas arquivísticas no âmbito do Governo Federal.

E Jardim (2013, p. 1), ao desenvolver uma ampla pesquisa no âmbito de 24 ministérios e 13 secretarias da Presidência da República, identificou que apenas

¹² Disponível em: <https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLsdAzs-TdmKziSymLo-f5hbwkppqKuffznqqupgrfD7k6dxPDHg/viewanalytics>. Acesso em: 20/10/2019.

¹³ Que, segundo Jardim (2013, p. 38), carrega fortes marcas do “sistemismo” herdado do período autoritário (ditatorial).

8,1% dos órgãos que fazem parte do Siga dispõem de um instrumento formal com elementos conceituais e operacionais de uma política arquivística. Identificou também que é grande o desconhecimento sobre a adoção de políticas arquivísticas por parte dos diversos órgãos do Poder Executivo Federal.

Em relação à figura da “autoridade” arquivística em cada Ifes, segundo os resultados obtidos pelo ODD (2017, p. 3), aparentemente, são dados otimistas, pois 66% das 104 Ifes informaram que possuem um “setor de arquivo” formalmente instituído e responsável pela gestão de documentos arquivísticos da instituição, no entanto, no tópico seis do mesmo estudo, encontra-se a seguinte ressalva:

Nota-se pelas respostas, que em uma parcela das IFES ainda não foi constituído um Setor de Arquivo responsável pela coordenação da gestão arquivística da instituição como um todo, existindo vários casos em que, em instituições multicampi foram constituídos setores nos Campus, e não na sede, ou seja, aparentemente há uma “compartimentação” das ações de gestão documental, com setores atuando isoladamente, sem amparo de uma política e de uma unidade que coordene e oriente os procedimentos arquivísticos para toda a Instituição (ODD, 2017, p. 3).

Ou seja, além da necessidade de realizar uma melhor análise do quantitativo apresentado, observa-se que as fragilidades encontradas no Siga-MEC resvalam no entendimento das Ifes em relação às funções dos seus setores de arquivo (autoridade arquivística).

No entanto, no que diz respeito aos avanços normativos e estruturais da arquivologia no cenário nacional fica evidente, ao menos no campo conceitual, a superação de duas das principais questões lançadas por Bellotto (1989), pois contamos com a existência da configuração de um sistema incumbido de orientar as atividades de arquivo de todas as universidades, o Siga, e com o notável “desenvolvi-

mento de uma legislação arquivística”. Mas, lamentavelmente, tanto o sistema quanto a legislação não vêm se mostrando tão “consistentes” no sentido de superar os quadros encontrados em relação à ausência de políticas arquivísticas e de práticas de gestão de documentos.

Para que a normatização se materialize é necessário mudança da cultura de administração pública e, sobretudo, nos servidores envolvimento com a produção e recebimento de documentos nas Ifes, pois também “acreditamos que o cumprimento da legislação de acesso e gestão da informação governamental, arquivística ou não, padece de uma decisão institucional da Administração Pública e do próprio servidor público [...]” (CRUZ, 2016, p. 112;181).

Pode-se dizer que avançamos em relação à inexistência elencada no final da década de 1980, porém ainda não superamos as incompreensões aferidas nos estudos de Indolfo e de Jardim publicados no ano de 2013 e não alcançamos os objetivos estruturais e operacionais.

Ensino arquivístico e arquivistas de Ifes:

A inserção do profissional arquivista nos quadros técnicos das Ifes esteve bastante atrelada ao desenvolvimento do ensino superior da Arquivologia no Brasil, naquele cenário constatado por Bellotto (1989) só existiam três cursos de graduação em arquivologia - Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (Unirio); Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) e Universidade Federal Fluminense (UFF) - ambos os cursos foram institucionalizados na década de 1970.

Da década de 1990 até 2012 surgiram 13 novos cursos, crescimento expressivo que atingiu as cinco macrorregiões geográficas do Brasil espalhados em 11 estados. No âmbito da pós-graduação stricto sensu, a realidade ainda é desafiadora, pois só contamos com a existência de um Programa específico de arquivologia surgido em 2012 na Unirio (RIDOLPHI, 2014, p. 53).

Além dos fatores políticos e estruturais, certamente o aumento significativo da oferta de cursos em arquivologia no Brasil favoreceu o advento desses profissionais nos quadros técnicos de pessoal das Ifes, o resultado encontrado por meio da consulta do ODD (2017, p. 4) é bastante otimista, pois, das 104 instituições consultadas, 82% afirmaram que contam com arquivistas e/ou técnicos de arquivo atuando em seu quadro de servidores administrativos.

Considerando as constantes transformações da área é necessária a capacitação técnica e especializada contínua, tanto aos profissionais de arquivo, quanto aos demais colaboradores ligados às funções básicas de arquivo, como por exemplo, aos servidores envolvidos na produção ou recebimento de documentos. Tal questão pode ser considerada como um desafio, visto que das 53 Ifes que responderam ao Siga-MEC (2017, p. 9;11) apenas 38,8% afirmaram ter ocorrido ações de capacitação em gestão de documentos em sua instituição naquele período aferido. Além disso, o mesmo estudo aponta que 84,9% das Ifes consideraram ser necessário promover ações específicas de capacitação.

Destaca-se que essa ausência pode ser atribuída às gestões superiores de tais instituições, visto que o Arquivista vem se mostrando um profissional sensível à necessidade de capacitação continuada e atualização, o que pode ser percebido nos eventos promovidos na área (congressos, encontros e seminários) e constatado nos números apresentados em 2017 pelos representantes do mestrado em arquivologia da Unirio¹⁴ em seu primeiro balanço quinzenal:

Os 69 alunos já matriculados no PPGARQ até 31/12/2017 atuam em diferentes instituições, tais como: Arquivo Nacional; Biblioteca Nacional; Cefet; Degase; Fiocruz; Força Aérea Brasileira; FSB Comunicações; Fundação Casa de Rui; INTO; Marinha do

Brasil; Museu do Índio; Petrobras; Prefeitura de Macaé; Transpetro; TRT; UFF; UFJF; UFMS; UFRJ; UFV; Unirio¹⁵. Desse universo, 23% atuam em instituições federais de ensino (SILVA; LOUSADA, 2017, p. 23) grifo nosso

Algumas questões em relação à formação do arquivista, capacitação e treinamento na área precisam ser melhor aprofundadas, pois ainda não temos o curso de graduação em arquivologia em todos os estados da federação brasileira, o curso de técnico em arquivo é praticamente inexistente e a formação continuada para servidores que recebem, produzem e tramitam documentos ainda é bastante incipiente.

As 286 vagas de arquivistas disponibilizadas para as universidades no período de 2006 e 2014 (RIDOLPHI, 2014, p. 89) foram um ganho expressivo para a área e para a profissão, no entanto, existe um descompasso em relação à ausência de políticas e programas de gestão de documentos, o que compromete o desenvolvimento da carreira desse profissional, uma vez que as universidades que não tem esse quadro minimamente delineado relega o profissional ao desvio de função ou às funções mais simples, que poderiam ser desenvolvidas por técnicos de arquivo.

A falta de política arquivística e a alocação equivocada desses profissionais em cenários periféricos aos ambientes de gerenciamento e controle das Ifes comprometem o desenvolvimento das funções arquivísticas e aplicabilidade dos principais instrumentos de gestão de documentos, em consequência, essa gestão passa despercebida quanto a uma ação primordial para geração de eficiência das ações administrativas.

¹⁴ Programa de Pós-Graduação em Gestão de Documentos e Arquivos (PPGARQ) da Unirio criado em 2012.

¹⁵ Faltou ser mencionada a UFES, visto que fizeram parte da primeira turma do mestrado do PPGARQ dois alunos que compõem o corpo docente daquela Universidade.

Programa de Gestão de Documentos:

O Conarq em sua trajetória emitiu 43 resoluções até o primeiro trimestre de 2016, das quais 13 incidem sobre os procedimentos de gestão de documentos, como a classificação e a avaliação. Destacaram-se seis aplicáveis a qualquer unidade de arquivo que compõe a APF. Destas seis, quatro tratam dos instrumentos técnicos de gestão de documentos - o Código de Classificação e Destinação de Documentos (CCD) e a Tabela de Temporalidade e Destinação de documentos de arquivo (TTD-Meio).

A maioria das Resoluções do Conarq, voltadas para a gestão de documentos, passaram a ser legalmente prescritas ao Poder Executivo Federal em meados da década de 1990, por meio da expedição de decretos, dentre eles o Decreto nº 2.182, de 20 de março de 1997, que foi atualizado pelo Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Neste Decreto, por meio do capítulo intitulado “Da Gestão de Documentos da Administração Pública Federal” (Capítulo IV, Seção I), todos os procedimentos relativos à classificação e avaliação de documentos, bem como a adesão dos instrumentos normativos, como a TTD-Meio, elencados pelas Resoluções do Conarq, se tornaram obrigatórios.

Mesmo com o importante processo evolutivo da legislação arquivística, notado entre o início da década de 1990 e meados dos anos 2000, as impressões sobre nível de adesão das Ifes aos instrumentos normativos de gestão de documentos voltados para a administração pública, seguiram pessimistas em meados dos anos 2000.

Indolfo (2012, p. 18), ao apresentar os resultados da entrevista feita no Workshop das Ifes¹⁶ realizada em 2006, assinalou que, até aquele ano, os problemas com relação às práticas arquivísticas eram preocupantes. Entre seus apontamentos, destaca-se que, de 31 universidades, apenas 42% utilizavam o CCD e a TTD relativos às atividades-meio aprovados pela

Resolução nº 14/2001 do Conarq, e que somente 29% informaram ter Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD)¹⁷ instituída.

Por iniciativa da CPAD da Universidade Federal da Paraíba, iniciada em 1999¹⁸, suscitou-se a necessidade da criação de instrumentos de gestão arquivística (CCD e TTD) direcionados às atividades finalísticas de todas as Ifes (ensino, pesquisa e extensão). Com o objetivo de pensar essa demanda foi promovido, por iniciativa do Arquivo Nacional, entre os dias 26 e 29 de setembro de 2006, na sede do Arquivo Nacional, o I Workshop com as Ifes¹⁹. Para operacionalizar as indagações surgidas durante esse evento foi criado um grupo de trabalho denominado GT-Ifes-AN. Após análise e incorporações das sugestões, o GT-Ifes-AN finalizou o Código de Classificação de Documentos e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Docu-

17 Ressalta-se que, no Brasil, tanto as Ifes quanto qualquer instituição que compõe a Administração Pública Federal devem constituir Comissões Permanentes de Avaliação de Documentos (CPAD) para proceder às atividades de avaliação de documentos, em observância aos atos normativos que tratam do tema, entre os quais se destaca o Artigo 18 do Decreto nº 4073, de 2002.

18 Ver Santos, 2017

19 O tema central do evento foi “Classificação, Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivos Relativos às Atividades-Fim”. Participaram do evento 45 técnicos de Ifes, representando 30 instituições federais e uma estadual, além de 24 técnicos do Arquivo Nacional. Com base na TTD da Universidade Federal da Paraíba (UFPB) lançada em 2001 elaborou-se, durante o evento, a versão preliminar de uma proposta única de CCD e TTD relativos às atividades-fim das Ifes. A partir de então, constituiu-se um Grupo de trabalho no âmbito do Siga, denominado GT-Ifes-AN, coordenado pela Coordenação-Geral de Gestão de Documentos do Arquivo Nacional (Coged/AN) integrado por técnicos do Arquivo Nacional e por representantes das Instituições de Ensino Superior (IES) – 11 federais e uma estadual. Este grupo de trabalho se propôs a fazer o levantamento da produção documental, o estudo dos prazos de guarda e destinação final e a análise de documentação acumulada em cada instituição, assim como passou a enviar contribuições que foram discutidas e sistematizadas em Reuniões Técnicas. Entre maio de 2007 e junho de 2009 ocorreram seis Reuniões Técnicas, cujos trabalhos eram acompanhados pelos representantes do GT, da CPDA/UFPB e do SubSiga/MEC, sempre com foco na construção dos instrumentos de gestão de documentos propostos. Entre 15 de março e 28 de maio de 2010, os instrumentos técnicos elaborados pelo GT foram colocados em consulta pública para que os integrantes da SubSiga/MEC e os servidores que desempenham atividades na área de gestão de documentos das Ifes, que não haviam participado do GT-Ifes-AN, pudessem encaminhar contribuições e sugestões para seu aprimoramento (SANTOS, 2017, p. 46; 47).

mentos de Arquivos relativos às atividades-fim, instrumento que foi lançado em 2011, por ocasião do II Encontro Nacional de Arquivistas das Ifes, realizado após a aprovação dos instrumentos, no Estado da Paraíba.

A utilização do CCD e da TTD relativos às atividades-fim das Ifes vem se tornando um desafio nas unidades de arquivo das Ifes. Para estimular sua utilização, o MEC, por meio da Portaria nº 1.261, de 23 de dezembro de 2013, ratifica a obrigatoriedade de sua aplicação:

Art. 1º – Fica determinado que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES), aprovado pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Diretor Geral do Arquivo Nacional, é de uso obrigatório nas Ifes, ficando a cargo destas dar publicidade aos referidos instrumentos técnicos.

Apesar do esforço normativo e surgimento de novos instrumentos operacionais, o aumento percentual da adesão das práticas das principais atividades de gestão de documentos por parte das Ifes pode ser considerado diminuto se compararmos o percentual de adesão – do CDD e TTD das atividades meio - apontado por Indolfo 2006, que foi de 42%, com o cenário encontrado em ODD (2017, p. 5), que foi de 53% (atividades-meio e fim), obteve-se no período de uma década o aumento percentual de apenas 11%. Pode-se considerar que o número de adesões estagnou ou retrocedeu, pois na consulta de 2006 o universo consultado não representava um terço do universo de 2017, além disso, em 2006 não contávamos com a tabela e código específicos para documentos oriundos das atividades-fim das Ifes.

O que agrava o quadro é o fato de apenas 13% das 104 Ifes respondentes afirmarem que a adoção do CCD meio da APF ou Fim das Ifes foram institucionalmente formalizados como prática a ser aplicada. (ODD, 2017, p. 5). Mas o pior cenário não é o descum-

primento de atos normativos legalmente prescritos, e sim, o não alcance da plenitude que a adesão de tais instrumentos poderia proporcionar à gestão administrativa das universidades.

Junto ao cenário que se desenvolveu nas últimas duas décadas, que é a busca por tecnologias no desenvolvimento da administração pública, ressalta-se a existência de oito resoluções que tratam dos documentos arquivísticos digitais - resultado das ações empreendidas pela Câmara Técnica de Documentos Eletrônicos (CTDE) -, sobretudo a partir de 2002, ano de sua reestruturação²⁰. Dessas, destacam-se cinco que tratam de programas de gestão de documentos, dos procedimentos de transferência e recolhimento e das atividades de destinação de documentos arquivísticos digitais:

- Resolução nº 20, de 16 de julho de 2004, que dispõe sobre a inserção dos documentos digitais em programas de gestão arquivística de documentos²¹ dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos.
- Resolução nº 24, de 3 de agosto de 2006, que estabelece diretrizes para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas públicas.
- Resolução nº 25, de 27 de abril de 2007, que dispõe sobre a adoção do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – eARQ Brasil, pelos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos (Sinar).

20 Criada pelo Conselho Nacional de Arquivos (Conarq), em 1995, pela Portaria nº 8, de 23 de agosto de 1995, e reestruturada em 2002 por meio da Portaria nº 60, de 7 março de 2002, contando com especialistas de vários setores do governo e da sociedade civil.

21 Segundo Jardim (2015, p. 28), a CTDE considera “gestão arquivística de documentos” como sinônimo de “gestão de documentos”, ressaltando a característica arquivística dessa gestão para diferenciá-la de outros tipos de gerenciamento de documentos.

16 Ver Santos, 2017.

- Resolução nº 32, de 17 de maio de 2010, que dispõe sobre a inserção dos Metadados na Parte II do Modelo de Requisitos para Sistemas Informatizados de Gestão Arquivística de Documentos – e-ARQ Brasil.
- Resolução nº 43, de 4 de setembro de 2015, que altera a redação da Resolução do Conarq nº 39, de 29 de abril de 2014, que estabelece diretrizes para a implementação de repositórios digitais confiáveis para a transferência e recolhimento de documentos arquivísticos digitais para instituições arquivísticas dos órgãos e entidades integrantes do Sistema Nacional de Arquivos.

No entanto a realidade da gestão de documentos arquivísticos digitais produzidos nas Ifes também é desafiadora, visto que, segundo o resultado obtido em ODD (2017, p. 6), apenas em 6% das 104 Ifes, os documentos arquivísticos estão incluídos na política de gestão de documentos das instituições.

A ausência das duas principais atividades arquivísticas propulsoras da gestão de documentos, a classificação e avaliação de documentos, tanto em formato físico quanto digital, é reflexo da quase inexistência de ações coordenadas por meio de um PGD. Visto que, em comparação ao cenário do final da década de 1980, (Bellotto, 1989) a adesão a tais programas seguem estagnadas, pois, apenas 10% das 104 Ifes respondentes afirmaram possuir política ou programa de gestão de documentos (ODD, 2017, p. 2).

Além disso, a equipe do ODD destacou que ao analisar as justificativas das respostas observou uma concepção reducionista do que seria uma política ou programa de gestão de documentos, visto que muitos respondentes atribuíram esta falta à inexistência de uma Comissão Permanente de Avaliação de Documentos (CPAD), incompreensões semelhantes às aquelas encontradas em 2013²².

Um dos caminhos para superar tal quadro seria prezar pela interoperabilidade dos PGDs, Santos & Indolfo (2017) perceberam que na prática a intercessão entre os PDIs e os PGDs nas Ifes não vem ocorrendo. Constataram ainda que, dentro do recorte elencado para aquele estudo, nas únicas Ifes (UFJF e UFGM) em que a gestão de documentos estava prevista como estratégia dentro do PDI, as questões principais elencadas por Bellotto (1989) foram minimamente superadas. Visto que, ambas possuem um número significativo de arquivistas em seus quadros, contam com a “autoridade” arquivística, com CPAD constituída e em atividade, assim como, a aplicação dos principais instrumentos de gestão de documentos.

Para tanto, perpassam os desafios de articular a maior participação do público envolvido (gestores, especialistas, técnicos, colaboradores, funcionários, cidadãos etc.), por meio de canais de participação contínua, utilizando quando necessário as Tecnologias da Informação e Comunicação (TICS), em busca de construções coletivas e participativas que garantam maior transparência durante os processos e tomadas de decisões. Tal iniciativa deve partir do Arquivista, que ao contrário do contexto do final da década de 1980, hoje está presente na maioria das Ifes, o que pode ser considerado nosso maior alento nas últimas três décadas.

Considerações

Verificaram-se avanços, mesmo que em passos lentos, em relação às inquietações lançadas por Bellotto, principalmente em relação à evidente legislação arquivística construída ao longo das últimas três décadas, seguido pelo aumento significativo dos cursos de graduação em arquivologia, que naquele contexto só era oferecido por três universidades no Brasil e sobre o expressivo número de arquivistas atuando nos quadros funcionais das universidades. No entanto, é evidente que os desafios ainda são enormes em relação à efetivação de um

sistema nacional de arquivos proposto na legislação arquivística, assim como aos sistemas regionais/institucionais, visto que tais ausências tornam a realidade da gestão de documentos como uma prática de apoio ao alcance de eficiência nas Ifes inócua, e que os programas de gestão de documentos neste cenário ainda são incipientes.

Evidenciou-se a existência de proposições colaborativas por parte da comunidade arquivística no sentido de superar os desafios existentes, mas fica evidente a necessidade de inserção do debate sobre o Programa de Gestão de Documentos dentro da principal estratégia gerencial das Ifes, o Plano de Desenvolvimento Institucional.

Apesar das dificuldades, não há mais espaço para lamentações, o cenário é mais promissor que o encontrado no final da década de 1980 e a “boa notícia” é que, nos últimos 10 anos, as políticas públicas arquivísticas se tornaram objeto de pesquisa no Brasil, posto que, antes disso, eram temas presentes apenas nos discursos dos agentes públicos responsáveis pela gestão de arquivos (JARDIM, 2013, p. 36).

Este debate, contudo, não deve se limitar às instituições arquivísticas, universitárias e científicas, pois se tratando de políticas, teorias e metodologias com características de aplicabilidade empírica acentuada será necessário que se amplie o debate com a sociedade de classes (associações, fóruns, grupos e comitês de arquivistas) e com a sociedade em geral.

Esta breve explanação não teve a intenção de esgotar o tema, e sim, de alimentar o debate e instigar outras abordagens em estudos mais amplos e ações mais combativas.

Referências:

ARQUIVO NACIONAL (Brasil). Portaria nº 092, de 23 de setembro de 2011. Aprova o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior (IFES) [Apresentação e Metodologia]. Disponível em: <http://www.siga.arquivonacional.gov.br/images/codigos_tabelas/portaria_n0922011_apresentacao_e_metodologia.pdf>. Acesso em: 20 abr. 2016.

BELLOTTO, Heloisa Liberalli. Universidade e arquivos: perfil, história e convergência. In: BELLOTTO, Heloisa Liberalli. *Arquivos: Estudos e reflexões*. Belo Horizonte: Editora UFGM. 2014.

BRASIL. Constituição (1988). *Constituição [da] República Federativa do Brasil*. Brasília, DF: Senado Federal, 1988.

_____. Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967. Dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/delo200.htm>. Acesso em: 14 dez. 2015.

_____. Lei nº 7.596, de 10 de abril de 1987. Altera dispositivos do Decreto-lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967, modificado pelo Decreto-lei nº 900, de 29 de setembro de 1969, e pelo Decreto-lei nº 2.299, de 21 de novembro de 1986, e dá outras providências. Brasília, DF, 1987. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7596.htm>. Acesso em: 12 abr. 2016.

_____. Lei nº 8.159, de 08 de janeiro de 1991. Dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados e dá outras providências. Brasília, DF, 1991. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8159.htm>. Acesso em: 18 out. 2015.

_____. Decreto nº 4.073, de 3 de janeiro de 2002. Regulamenta a Lei nº 8.159, de 8 de janeiro de 1991, que dispõe sobre a política nacional de arquivos públicos e privados. Presidência da República, Casa Civil, Subchefia para Assuntos Jurídicos: Brasília, 2002. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2002/d4073.htm>. Acesso em: 25 maio 2015.

_____. Decreto nº 4.915, de 12 de dezembro de 2003. Dispõe sobre o Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo – SIGA, da administração pública federal. *Diário Oficial [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, DF, n. 246, p. 2, 13 Dez. 2003. Seção 1.

_____. Decreto nº 5.773 de 9 de maio de 2006. Dispõe sobre o exercício das funções de regulamentação, supervisão e avaliação de instituições de educação superior e cursos superiores de graduação e sequenciais no sistema federal de ensino. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, 24 maio. 2006.

_____. Portaria nº 1261, de 23 de dezembro de 2013. ____ que o Código de Classificação e a Tabela de Temporalidade e Destinação de Documentos de Arquivo Relativos às Atividades-Fim das Instituições Federais de Ensino Superior – IFES, aprovado pela Portaria nº 92, de 23 de setembro de 2011, do Diretor-Geral do Arquivo Nacional, é de uso obrigatório nas IFES. *Diário Oficial da União [da] República Federativa do Brasil*, Brasília, Seção 1, p. 11, 24 dez. 2013.

CRUZ, Emília Barroso. *Acesso e gestão da informação governamental do tipo arquivístico: aspectos técnicos e a visão de gestores e servidores de duas instituições governamentais*. 2016. 226f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Programa de Pós-Graduação em Ciência da Informação, Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, Rio de Janeiro, 2016.

²² Conforme já mencionado em Indolfo (2013) e em Jardim (2013).

INDOLFO, Ana Celeste. Gestão de documentos: uma renovação epistemológica no universo da Arquivologia. *Arquivistica.net*, v. 3, p. 28 - 60, 2007.

_____. *O uso das normas arquivísticas no Estado brasileiro: uma análise do Poder Executivo Federal*. 2008. 235f. Dissertação (Mestrado em Ciência da Informação). Universidade Federal Fluminense e Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Niterói, Rio de Janeiro, 2008.

_____. Avaliação de documentos de arquivo: atividade estratégica para a gestão de documentos. *Revista do Arquivo Geral da Cidade do Rio de Janeiro*, Rio de Janeiro, RJ, n. 6, p. 13 - 37, 2012.

_____. Vinte anos da lei de arquivos: a questão da gestão de documentos. In: VENÂNCIO, Renato; NASCIMENTO, Adalson (Org.). *Universidades e arquivos – Gestão e ensino: gestão, ensino e pesquisa*. Belo Horizonte, MG: ECI-UFMG, 2012. p. 09-22.

_____. *Dimensões político-arquivísticas da avaliação de documentos na administração pública federal (2004-2012)*. 2013. 312f. Tese (Doutorado em Ciência da Informação). Instituto Brasileiro de Informação em Ciência e Tecnologia, Universidade Federal do Rio de Janeiro, Escola de Comunicação, Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 2013.

JARDIM, José Maria. De que falamos quando falamos em políticas arquivísticas? Percepções sobre políticas arquivísticas no Poder Executivo federal. *Ciência da Informação*, v. 42, p. 35 - 49, 2013.

_____. Caminhos e perspectivas da gestão de documentos em cenários de transformações. *Acervo*, Rio de Janeiro, RJ, v. 28, n. 2, p. 19 - 50, Jul./Dez. 2015. Disponível em: <<http://revista.arquivonacional.gov.br/index.php/revistaacervo/article/view/607/640>>. Acesso em: 2 mar. 2016.

KECSKEMÉTI, Charles. A modernização do Arquivo Nacional do Brasil. *Acervo*, Rio de Janeiro, RJ, v. 3, n. 2, p. 5-9, jul./dez. 1988.

LLANSÓ Í SANJUAN, Joaguim. *Gestión de documentos. Definición y análisis de modelos*. Bergara: Editora IRARGI, 1993.

MARQUES, Angélica Alves da Cunha. *Arquivologia brasileira: busca por autonomia científica no campo da informação e interlocuções internacionais*. Rio de Janeiro, RJ: AAB, 2013.

MINAYO, M. C. S. Fase exploratória da pesquisa. In: _____. *O desafio do conhecimento: pesquisa qualitativa em saúde*. São Paulo, SP: Rio de Janeiro, RJ: Hucitec/Abrasco, 1992. p. 89 - 104.

MINAYO, M. C. S. & SANCHES, O. Quantitativo-Qualitativo: *Oposição ou Complementaridade?* Caderno Saúde Pública, Rio de Janeiro, 9 (3): 239 - 262, jul/set., 1993.

Ministério da Educação (Brasil). *Relatório de atividades trimestral (abril a junho /2017) do Siga-MEC*. Brasília, DF: Ministério da Educação; 2017. Disponível em: <<https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLsdAzsTdmKziSymLo-f5hbWkpqKuffZnQqiUPgr-fD7k6dxPDHG/viewanalytics>>. Acesso em: 20 out. 2019.

SANTOS, Eduardo Luiz dos. *Diagnóstico da situação arquivística da Universidade Federal de Viçosa*. 2017. 149f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Rio de

Janeiro, 2017.

SCHWARTZMAN, Simon. *As teorias da universidade brasileira*. 1984. Disponível em: <www.schwartzman.org.br/simon/teorias.htm>. Acesso em: 10 abr. 2016.

SILVA, Eliezer Pires; LOUSADA, M. A experiência do Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos na Unirio. In: Renato Pinto Venâncio; Welder Antônio Silva; Adalson Nascimento. (Org.). *Ensino e pesquisa em arquivologia: cenários prospectivos*. 1 ed. Belo Horizonte: Escola de Ciência da Informação, 2018, v. 1, p. 16-19.

SILVA, Jaime Antunes da. *Evolução dos Sistema de Documentação, Informação e Informática da Administração Pública Federal: SISG – SINAR – SISP – SIGA*. Rio de Janeiro, RJ: Arquivo Nacional, Ago. 2015. Disponível em: <<http://www.Siga.arquivonacional.gov.br/index.php/o-que-e-o-Siga>>. Acesso em: 28 maio 2016.

RIDOLPHI, Wagner Ramos. *A profissionalização do arquivista no estado do Rio de Janeiro*. Rio de Janeiro. 2016. 124f. Dissertação (Mestrado Profissional em Gestão de Documentos e Arquivos). Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro. Rio de Janeiro, Rio de Janeiro 2016.

UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE. *Gestão e Preservação de Documentos Digitais nas IFES*. Observatório de Documentos Digitais/CNPQ UFF GedA. Rio de Janeiro, 2017. Disponível em: <<https://observatoriodedocumentosdigitais.wordpress.com/gestao-e-preservacao-de-documentos-nas-ifes/>>. Acesso em: 25 out. 2019.

Recebido em: 26/12/2019

Aprovado em: 31/01/2020